



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3780/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
NECESSIDADE DE EXTENSÃO E
300 MTS DA AVENIDA GENERAL
MARCIANO MAGALHÃES, A PARTIR
DO NÚMERO 880 ATÉ O
ENTRONCAMENTO DA AUGUSTO
SEVERO, PRÓXIMO AO Nº 72, (NA
FRENTE DA IGREJA NOSSA
SENHORA DA GLÓRIA), NO BAIRRO
MORIN - PETRÓPOLIS/RJ.

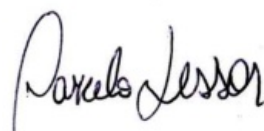
O Vereador MARCELO LESSA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de extensão em 300 mts da Avenida General Marciano Magalhães, a partir do número 880 até o entroncamento da Augusto Severo, próximo ao nº 72, (na frente da Igreja Nossa Senhora da Glória), no Bairro: Morin - Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é realizada tendo como principal meta, criar duas vias de mão única para a região, subida e descida, viabilizando o desafogo do trânsito no bairro que tem tido crescimento considerável nos últimos anos.

Ressaltamos que, não existe nenhum tipo de desapropriação a ser realizada no local, e a rua a ser estendida mede aproximadamente 300 Mts, iniciando no número 880 da Avenida General Marciano Magalhães, terminando na Rua Augusto Severo, próximo ao nº 72, (na frente da Igreja Nossa Senhora da Glória), no Bairro: Morin - Petrópolis/RJ.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024


MARCELO LESSA
Vereador